

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2018 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Outros	06
Progressão Funcional	09

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/DCS/2018. PORTO VELHO, 16 DE JANEIRO DE 2018.**

Com fundamento no art. 40, parágrafo único, do Regimento Interno da Universidade Federal de Rondônia, Considerando a Resolução nº 015/CONSAD, de 25 de Abril de 2001, Considerando a deliberação do CONDEP do curso de Ciências Sociais, presente na ata de 11 de julho de 2017, em seu ponto 08, a chefe do Departamento de Ciências Sociais; RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor técnico administrativo Ícaro Albarã Franco Gomes, SIAPE 1995682, para atuar como secretário da Banca de Professor Titular do Professor Dr. Antônio Carlos Maciel, que se realizará no Auditório da Unir-Centro, no dia 19 de janeiro de 2018, das 15h às 19h;

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2018-DCJ/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE JANEIRO DE 2018.

A CHEFE PRÓ TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

DESIGNAR, os docentes abaixo relacionados, lotados no Departamento de Ciências Jurídicas – DCJ, para a coordenação do curso de especialização(lato sensu) em Processo Civil que será ofertado por este Departamento (conforme Ata da Reunião Extraordinária realizada em 29/11/2017).

Prof. Dr. Marcos Vinícius Rivoiro para a função de Coordenador

Prof. Dr. Bruno Valverde Chahaira para a função de Coordenador- Adjunto

Sem mais. Publique-se no Boletim de Serviço da Universidade e ciência aos respectivos docentes.

PORTARIA Nº 024/2018/GR/UNIR, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 094/2017/DIRED/UNIR, de 26/12/2017, anexo do e-mail institucional: vasco@unir.br, de 11/01/2018, RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS ROBERTO PERCINOTTO, Administrador, SIAPE nº 2246448, como Diretor/Substituto da Diretoria de Educação a Distância (DIRED/UNIR), Função Gratificada (FG-1), nas ausências e impedimentos do titular, a partir de 02/01/2018.

PORTARIA Nº 027/2018/GR/UNIR, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta Processo nº 23118.004244/2017-04, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.004244/2017-04, que trata da Progressão Funcional para Professor Titular, do servidor ANTÔNIO CARLOS MACIEL, SIAPE 0396632, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof.Dr. MIGUEL NENEVÉ, SIAPE nº 0396814 - UNIR (Presidente);
- Prof.Dr. JOSÉ LUÍS SANFELICE- UNICAMP (Membro);
- Profa. Dra. TANIA SUELY AZEVEDO BRASILEIRO - UFOPA (Membro);

- Prof.Dr. MARK CLARK ASSEN DE CARVALHO - UFAC (Membro).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 029/2018/GR/UNIR, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta Processo nº 23118.004387/2017-16, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.004387/2017-16, que trata da Progressão Funcional para Professor Associado I, da servidora MARIA BERNADETE JUNKES, SIAPE nº 1627693, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof. Dr. IRACY SOARES DE AGUIAR, SIAPE 1412795 - (Presidente);
- Prof. Dr. ELVINO FERREIRA, SIAPE nº 1657675 - (Membro);
- Prof. Dr. RICARDO JOSE SOUZA DA SILVA, SIAPE nº 1348527- (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 030/2018/GR/UNIR, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta Processo nº 23118.004129/2017-21, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.004129/2017-21, que trata da Progressão Funcional para Professor Associado I, da servidora ELEONICE DE FATIMA DAL MAGRO, SIAPE nº 2280735, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof. Dr. IRACY SOARES DE AGUIAR, SIAPE 1412795 - (Presidente);
- Prof. Dr. ELVINO FERREIRA, SIAPE nº 1657675 - (Membro)
- Prof. Dr. RICARDO JOSE SOUZA DA SILVA, SIAPE nº 1348527- (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 031/2018/GR/UNIR, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 02/DRA/PROGRAD, de 10/01/2018, RESOLVE:

Designar o servidor ELIAS MEREILES DE OLIVEIRA, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2322794, para a função de Coordenador de Programas/ Substituta, da PROGRAD, Função Gratificada (FG-1), nas ausências e impedimentos da titular, a partir de 10/01/2018.

DISPENSA**PORTARIA Nº 026/2018/GR/UNIR, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto

da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº, 094/2017/DIRED/UNIR, de 26/12/2017, anexo do e-mail institucional: vasco@unir.br, de 11/01/2018 RESOLVE:

Dispensar o servidor docente ADEILTON FERNANDES DA COSTA, SIAPE nº 0396611, da função de Diretor Adjunto da Universidade Aberta do Brasil (UAB/UNIR), sem função gratificada, a partir de 02/01/2018.

PORTARIA Nº 032/2018/GR/UNIR, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 001/2018/DCRM/UNIR, de 11/01/2018, anexo do e-mail institucional: secretariaexecutivarm@unir.br, de 11/1/2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora docente GILMARA YOSHIHARA FRANCO, SIAPE nº 1422940, da função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de História, do Campus de Rolim de Moura.

Art. 2º Designar a servidora docente CYNTHIA CRISTINA DE MORAIS MOTA, SIAPE nº 1330834, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de História, do Campus de Rolim de Moura, eleita para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 033/2018/GR/UNIR, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 001/2018/DCRM/UNIR, de 11/01/2018, anexo do e-mail institucional: secretariaexecutivarm@unir.br, de 11/1/2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente RODRIGO TAVARES GODOI, SIAPE nº 2041235, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de História, do Campus de Rolim de Moura, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC).

Art. 2º Designar o servidor docente JOSE JOACI BARBOZA, SIAPE nº 1804852, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de História, do Campus de Rolim de Moura, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

DESPACHO DO VICE-REITOR. Nº. 02/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003749/2017-43, RESOLVE:

Prorrogar, no período de 16/12/2017 a 15/06/2018, o período que consta no Despacho do Reitor nº 33/2017, de 14/07/2017, publicado no DOU nº 136, de 18/07/2017, pág.15, seção 2, que trata da autorização de afastamento do servidor RICARDO GILSON DA COSTA SILVA, SIAPE nº 2374782, a fim de concluir o estágio Pós Doutoral no programa Posdoctoral en Ciencias Humanas Y Sociales de la Facultad de Filosofía Y Letras de la Universidad de Buenos Aires(UBA), na Argentina. Com ônus limitado.

PORTARIA Nº 022/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 12 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,
considerando a instrução constante no Processo 23118.004165/2017-95, fls. 01 a 46;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 082/2018/DRH/UNIR de 12.01.2017; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente SUZY MARA AIDAR PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1839100, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe C com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 03.02.2015 a 02.02.2017, com efeito acadêmico a contar de 03.02.2017 e financeiro a partir de 13.11.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 023/2018/GR/UNIR, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001137/2017-16, RESOLVE:

Art.1º Autorizar o retorno às atividades da servidora TAINÁ CABRAL SIQUEIRA, SIAPE nº 2105508, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR, a partir de 08/01/2018, considerando o Processo nº 23118.001137/2017-16, e o Memorando nº 21/2018-PROCEA, de 08/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 025/2018/GR/UNIR, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 001/2018/GR/Cerimonial, de 10/01/2018, RESOLVE:

Art. 1º Normatizar os procedimentos para Colação de Grau, no âmbito da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, até que Resolução seja emitida pelo Conselho Superior.

Art. 2º A Colação de Grau, rito solene universitário, será oferecida gratuitamente aos acadêmicos, aptos a colar grau; e será realizada em data previamente definida pelo Cerimonial da UNIR e coordenada de acordo com a agenda do Reitor e Vice-Reitor.

Art. 3º Ficam instituídos dois tipos de Colação de Grau: Solene Integrada e Especial.

Art. 4º A solenidade de Colação de Grau seguirá o rito universitário único de acordo com as precedências reguladas pelo Decreto n.º 70.274, de 9 de março de 1972, que orienta as solenidades públicas, considerando suas tradições e ajustando-as nas especificidades locais a fim de que prevaleça uma imagem de organização institucional estruturada unificando-se os ritos solenes e compondo um modelo de Cerimonial Universitário eficiente.

Art. 5º A definição da data da cerimônia de Colação de Grau Solene Integrada deverá considerar o prazo máximo de 60 dias, contados do final do semestre ou 30 dias após a data constante no Calendário Acadêmico para solicitação de Colação de Grau.

Art. 6º O Cerimonial da UNIR será responsável por definir a data, de acordo com o Calendário Acadêmico, conduzir a solenidade de Colação de Grau Solene Integrada e orientar os formandos sobre o ato solene institucional.

Parágrafo Único: O Cerimonial contará com Comissões de Campus e Núcleo da seguinte forma:

I - cada campus do interior contará com uma Comissão de Cerimonial que será responsável por conduzir a solenidade local e outros encaminhamentos necessários conforme orientação da Comissão de Cerimonial da UNIR;

II - os núcleos de Porto Velho contarão com uma Comissão de Cerimonial para o contato prévio com seus respectivos formandos.

Art. 7º A Colação de Grau Especial será marcada junto à Comissão de Cerimonial do Núcleo ou Campus, cabendo ao diretor, formalmente autorizado pelo Reitor, conduzir o rito.

Art. 8º Os componentes do Cerimonial da UNIR serão designados pelo Reitor, os das Comissões de Cerimonial dos Núcleos e Campi serão designados pelos respectivos Diretores, por meio de Portaria, sendo responsáveis exclusivos pelos preparativos que antecedem a solenidade de colação.

Art. 9º Tão logo seja divulgado o Calendário Acadêmico da UNIR, as comissões de formatura ou formandos, se assim desejarem, poderão entrar em contato com a Comissão de Cerimonial a fim de ter acesso às datas estabelecidas para Colação de Grau do ano vigente, dentre outras orientações.

Art. 10 O Cerimonial da UNIR e as respectivas Comissões serão responsáveis por localizar um ambiente para a realização da solenidade que possibilite a participação de todos os acadêmicos aptos a colar grau, bem como seus convidados.

Parágrafo Único. Fica proibida a realização de cerimônia de Colação de Grau em instituições de ensino privado.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 028/2018/GR/UNIR, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta nos Processos abaixo relacionados, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das Avaliações do Estágio Probatório dos servidores, considerados aprovados, abaixo relacionados:

ITEM	NOME	SIAPE	CARGO	ESTÁGIO CUMPRIDO EM:	PROCESSO
01	CARMA MARIA MARTINI	2147056	DOCENTE	12/08/2017	23118.004414/2014-08
02	VANUBIA SAMPAIO DOS SANTOS LOPES	2140692	DOCENTE	28/07/2017	23118.003499/2014-07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 031/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.002460/2017-15;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 076/2018/DRH/UNIR de 12.01.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora docente SYLVIANE BECK RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1212049, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C para o Nível 1 da Classe D com a denominação de Professor ASSOCIADO referente ao interstício de 14.09.2015 a 13.09.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 14.09.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 025/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003852/2017-93;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 065/2018/DRH/UNIR de 11.01.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente BRENO DIAS DE PAULA, Matrícula SIAPE nº 2363752, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe B para o Nível 2 da Classe B com a denominação de Professor ASSISTENTE referente ao interstício de 07.10.2014 a 06.10.2016 com efeito acadêmico a partir de 07.10.2016 e financeiro a partir de 20.11.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 026/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.002694/2017-54;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 074/2018/DRH/UNIR de 12/01/2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente SEBASTIÃO PINTO, Matrícula SIAPE nº 0396875, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe D para o Nível 3 da Classe D com a denominação de Professor ASSOCIADO referente ao interstício de 11.07.2015 a 10.07.2017, com efeito acadêmico a partir de 11.07.2017 e financeiro a partir de 01.09.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 027/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003743/2017-76

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 084/2018/DRH/UNIR de 12/01/2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente JUDES GONÇALVES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1475630, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe D para o Nível 3 da Classe D com a denominação de Professor ASSOCIADO referente ao interstício de 15.03.2016 a 14.03.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 15.03.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 028/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003853/2017-38;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 078/2018/DRH/UNIR de 12/01/2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente EDUARDO ABÍLIO KERBER DINIZ, Matrícula SIAPE nº 2078861, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe B com a denominação de Professor ASSISTENTE referente ao interstício de 04.12.2015 a 03.12.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 04.12.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 029/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003540/2017-80;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0107/2018/DRH/UNIR de 15.01.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente TELMO DE MOURA PASSARELI, Matrícula SIAPE nº 3373364, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C para o Nível 2 da Classe C com a denominação de Professor ADJUNTO referente ao interstício de 19.10.2015 a 18.10.2017, com efeito acadêmico a partir de 19.10.2017 e financeiro a partir de 24.10.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 030/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.002426/2017-32;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 092/2018/DRH/UNIR de 12/01/2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora docente ELIANE SILVA LEITE, Matrícula SIAPE nº 1811027, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C para o Nível 3 da Classe C com a denominação de Professor ADJUNTO referente ao interstício de 23.08.2015 a 22.08.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 23.08.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 032/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.004156/2017-02

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0104/2018/DRH/UNIR de 15/01/2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora docente MARILUCE REZENDE MESSIAS FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 2282448, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe D para o Nível 4 da Classe D com a denominação de Professor ASSOCIADO referente ao interstício de 01.08.2014 a 31.07.2016, com efeito acadêmico a partir de 01.08.2016 e financeiro a partir de 04.12.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 033/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.004155/2017-50;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0101/2018/DRH/UNIR de 15/01/2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora docente MARILUCE REZENDE MESSIAS FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 2282448, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe D para o Nível 3 da Classe D com a denominação de Professor ASSOCIADO referente ao interstício de 01.08.2012 a 31.07.2014, com efeito acadêmico a partir de 01.08.2014 e financeiro a partir de 04.12.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 034/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.004194/2017-57;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 067/2018/DRH/UNIR de 12/01/2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora docente ANGELA DE CASTRO CORREIA GOMES, Matrícula SIAPE nº 1194325, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe C para o Nível 4 da Classe C com a denominação de Professor ADJUNTO referente ao interstício de 19.12.2015 a 18.12.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 19.12.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 035/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003854/2017-82

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 062/2018/DRH/UNIR de 11/01/2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o servidor docente JOVANIR LOPES DETTONI, Matrícula SIAPE nº 1714878, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe B para o Nível 2 da Classe B com a denominação de Professor ASSISTENTE referente ao interstício de 24.07.2015 a 23.07.2017, com efeito acadêmico a partir de 24.07.2017 e financeiro a partir de 20.11.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.